



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO N.º 099/2022/ADM
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6449/2022

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO N.º 099/2022/ADM, QUE CELEBRAM
ENTRE SI, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE
ALFREDO CHAVES E, DE OUTRO A EMPRESA
COOPERÁGUAS – COOPERATIVA DE
TRANSPORTES PARAÍSO DAS ÁGUAS.

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES** - Poder Executivo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 27.142.686/0001-01, com sede na Rua José Paterlini, 910, Centro, Alfredo Chaves/ES - CEP: 29.240-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, o Sr. FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE, **resolve rescindir, amigavelmente, o contrato n.º 099/2022/ADM**, de acordo com as normas disciplinares da Lei n.º 8.666/93 e considerando as razões consubstanciadas nos autos do Processo Administrativo n.º 8523/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a **RESCISÃO do contrato n.º 099/2022/ADM**, que tem por objeto a *“a Contratação de empresa para executar serviços de Transporte Escolar Estadual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 026/2022”*.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1. Fica rescindido de pleno direito, amigavelmente, com efeitos a partir da assinatura deste instrumento o contrato n.º 099/2022/ADM, visto que será celebrado um novo Contrato com a empresa, nos exatos termos do Pregão Eletrônico n.º 006/2024, incluindo neste os itens que não foram contemplados no contrato n.º 099/2022/ADM.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Este Termo decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito e tem respaldo no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

4.1. As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, não sendo cabível, por parte da DISTRATADA, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato rescindido por este instrumento.





PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Município de Alfredo Chaves/ES providenciará a publicação resumida deste instrumento na imprensa oficial, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

Alfredo Chaves/ES, 23 de setembro de 2024.


MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES
DISTRATANTE
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL


COOPERÁGUAS – COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAÍSO DAS ÁGUAS
DISTRATADA
JONATAS DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

Contrato**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES****Termo de Rescisão ao Contrato nº 099/2022/ADM**

Processo Administrativo nº 8523/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES

Contratada: Cooperáguas - Cooperativa de Transportes Paraíso das Águas

Objeto: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO do contrato n.º 099/2022/ADM, que tem por objeto a "a Contratação de empresa para executar serviços de Transporte Escolar Estadual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 026/2022".

Assinatura: 20 de setembro de 2024

Fernando Videira Lafayette

Prefeito Municipal

Protocolo 1405141**Anchieta****Resolução****RESOLUÇÃO COMDUR Nº 01, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

DEFINE PARÂMETROS PARA A PREVISÃO DE MEZANINOS EM EDIFICAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA, DERIVADOS DA INTERPRETAÇÃO DO ARTIGO 150 DO CÓDIGO DE OBRAS MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 2010.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMDUR, em sua 135ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2024, no uso de suas competências que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 123/2023, no que dispõe no Inciso III, Art. 298, Seção II, em suas alterações: Considerando que o Novo Plano Diretor Municipal - Lei Complementar nº 123 de 2023, em seu art. 239 abrangeu o uso de mezaninos nas edificações municipais;

Considerando que o Código de Obras Municipal - Lei Complementar nº 22 de 2010, em seu art. 150 já previa os limites legais de mezaninos de edificações de uso comercial ou industrial;

Considerando que o Código de Obras Municipal não prevê regramentos específicos para os mezaninos de edificações de uso residencial;

Considerando a competência a si atribuída deste COMDUR pelo art. 298 do Plano Diretor Municipal, especialmente a de analisar, examinar, elaborar propostas e emitir pareceres nas matérias afetas à política e legislação urbanística.

RESOLVE:

Art. 1º - Para efeito de interpretação e aplicação do art. 150 do Código de Obras Municipal, as definições ali descritas serão sempre consideradas como índices **mínimos** para a implantação de espaços em mezanino.

Art. 2º - Até a promulgação de legislação específica sobre o tema, as regras contidas no Art. 150 do Código de Obras Municipal serão aplicáveis subsidiariamente às edificações de uso residencial ou misto.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 20 de setembro de 2024.

Marcos André Roffes
Presidente do Conselho Municipal de
Desenvolvimento Urbano - COMDUR
Protocolo 1405173

Termos**TERMO DE RESCISÃO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2023 (PMA) - Nº 079/2023 (FMS)****ID CiudadES: 2023.007E0700001.01.0045**

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM **O MUNICÍPIO DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** E A EMPRESA **GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA**, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rodovia Edival José Petri, KM 21,5 n.º 1.620, CEP 29.230.000, Anchieta/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 27.142.694/0001-58, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **FABRÍCIO PETRI** e, de outro lado, a empresa **GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º **05.989.476/0001-10**, com sede na Rua Hercílio Luz, n.º 175, bairro Alto Alegre, Cascavel/PR, CEP 85905-290, tel: (45) 3036-4301 - 98821-0580, neste ato representado legalmente pelo **Sr.º. JAIME LUÍS DE SALLES AGOSTINO**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar este **TERMO DE RESCISÃO**, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que sub-seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

1.1 - Constitui instrumento desse certame, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO AOS PEDÁGIOS DO SISTEMA RODOSOL, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE PASSE ELETRÔNICO (TAG), AOS VEÍCULOS CADASTRADOS PELO CONTRATANTE**, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA E RESCISÃO

2.1 - Considerando o Contrato nº 01/1998 de Concessão de Obra Pública que ente si firmam o Estado do Espírito Santo por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem - DER/ES e a Empresa Concessionária Rodovia do Sol S/A, Cláusula XI -

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2021 (TP 011/2021) CONTRATADA: ENGETECH - ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 04.154.167/0001-47 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a "alteração contratual", conforme informações e justificativas apresentadas aos autos do Proc. Nº 0192 de 06/09/2024, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO TRECHO 01 - RUA JOAQUIM COELHO PINTO, NO DISTRITO DE ANUTIBA, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES. DO PRAZO: O Contrato e a execução da obra serão prorrogados por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 21/09/2024, vigendo, portanto, até 20/11/2024. NEMROD EMERICK Prefeito Municipal ASSINATURA: 18/09/2024. Alegre/ES, 18/09/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão ao Contrato nº 099/2022/ADM
Processo Administrativo nº 8523/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES Contratada: Cooperaguas - Cooperativa de Transportes Paraíso das Águas
Objeto: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO do contrato nº 099/2022/ADM, que tem por objeto a "a Contratação de empresa para executar serviços de Transporte Escolar Estadual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2022". Assinatura: 20/09/2024. Fernando Videira Lafayette - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024

O Município de Guarapari-ES, torna público a ABERTURA da licitação para modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.619/2024 - ID TCE/ES: 2024.028E0500001.01.0013, que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados Para O Acolhimento I - SETAC. Início da Proposta: às 08:00 Horas do Dia 30 de Setembro de 2024. Recebimento dos Pedidos de Impugnação Até: às 23:59 Horas do Dia 07 de Outubro de 2024. Recebimento dos Pedidos de Esclarecimentos Até: às 23:59 Horas do Dia 07 de Outubro de 2024. Limite Para Recimento da Proposta: às 08:00 Horas do Dia 10 de Outubro de 2024. Data e Horário de Abertura da Proposta: às 09:30 HORAS DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Edital através do site do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) ou pelo site eletrônico: www.guarapari.es.gov.br E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 23 de Setembro de 2024.

ARIANE DE SOUZA DE FREITAS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

REABERTURA

O Município de Guarapari-ES, torna público a REABERTURA da licitação para modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.736/2024 - ID TCE/ES: 2024.028E0500001.01.0005, que tem como objeto a Aquisição de Materiais Para O Recanto dos Idosos Santo Antônio - Risa, Em Atendimento A Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - Setac. Anteriormente Marcado Para O Dia 19 de Julho de 2024. Início da Proposta: às 08:00 Horas do Dia 27 de Setembro de 2024. Recebimento dos Pedidos de Impugnação Até: às 23:59 Horas do Dia 04 de Outubro de 2024. Recebimento dos Pedidos de Esclarecimentos Até: às 23:59 Horas do Dia 04 de Outubro de 2024. Limite Para Recimento da Proposta: às 08:00 Horas do Dia 09 de Outubro de 2024. Data e Horário de Abertura da Proposta: às 09:30 Horas do Dia 09 de Outubro de 2024.

Edital através do site do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) ou pelo site eletrônico: www.guarapari.es.gov.br E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 23 de Setembro de 2024.

ARIANE DE SOUZA DE FREITAS
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA DO EDITAL SETEC Nº 008/2024 PUBLICADO NO DIA 23/09/2024 - EDIÇÃO: 184-SEÇÃO: 03 - PAGINA Nº 246.

O Município de Guarapari-ES, torna público o ERRATA DO EDITAL SETEC Nº 008/2024, que tem como objeto o chamamento público para seleção de pareceristas no município de Guarapari/ES, visando garantir ações emergenciais, direcionadas ao setor cultural ONDE SE LÊ:

As inscrições de forma online no link <https://docs.google.com/forms/d/1PZneuaZnubBJSkaesURfAdc9Gry7qSdWmQdQTmw/prefill> disponibilizado neste edital, além da inscrição via link, o candidato deverá enviar toda documentação solicitada neste Edital via e-mail setec@guarapari.es.gov.br. As inscrições deverão ser realizadas no dia 23 de setembro até 30 de setembro de 2024, nos horários de 9:00 às 17:00 horas.

LEA-SE:

As inscrições de forma online no link https://docs.google.com/forms/d/1FAIpQLScWnrST7mhyU47SLl0cV605xib_Z2nu7xLUC_62nkb_pGt-w/viewform?usp=pp_url disponibilizado neste edital, além da inscrição via link, o candidato deverá enviar toda documentação solicitada neste Edital via e-mail setec@guarapari.es.gov.br. As inscrições deverão ser realizadas no dia 23 de setembro até 30 de setembro de 2024, nos horários de 9:00 às 17:00 horas.

Guarapari/ES, 23 de setembro de 2024.

EDGAR BEHLE
Secretário Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2024

O Município de Guarapari-ES, torna público o RESULTADO da licitação para modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.208/2024 - ID TCE/ES: 2024.028E0500002.01.0011, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR SEM MOTORISTA, INCLUINDO MANUTENÇÃO E SEGURO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - SETOR DE TRANSPORTE SANITÁRIO - SEMISA, em que se sagrou vencedora do LOTE ÚNICO a empresa JASMIM TURISMO LTDA com o valor de R\$ 765.499,92 (setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Guarapari ES, 23 de setembro de 2024.

ARIANE DE SOUZA DE FREITAS
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024

PROCESSO Nº 17306/2024

O Município de Guarapari-ES torna público RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024 - PROCESSO Nº 17306/2024, TC/ES - ID 2024.028E0700001.01.0039, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BANCADAS PARA COMPUTADORES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED. Em que sagrou-se vencedora a empresa: TONON COMERCIAL LTDA-EPP, no lote único, no valor de R\$ 7.499,88 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Guarapari-ES, 20 de setembro de 2024.

ROSIANE EMILIA CANSI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2024

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, pelas razões expostas no Processo nº 7.304/2024, torna público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A., inscrito no CNPJ 28.152.650/0001-71, objetivando a prestação de serviço de extensão de rede elétrica para iluminação pública no Bairro Centro, na Rua 30 de Outubro interligando com a Rua Suíço Gaspar, neste Município, no valor de R\$ 6.607,62 (seis mil seiscentos e sete reais e sessenta e dois centavos). ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2024.039E0700001.10.0056 - Jerônimo Monteiro-ES, 23 de Setembro de 2024. Liliane Bernardo Sezini - Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES - UASG: 985661 torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, com critério de julgamento MENOR PREÇO, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. DATA DA ABERTURA: 17/10/2024. HORÁRIO: 08h:30min. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital poderá ser retirado nos sites: www.jeronimomonteiro.es.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Devido a atualização do sistema de pregão eletrônico, para fins de pesquisa da licitação deverá ser acrescentado o número 90000 ao número do certame (ex.: 90015/2024). Informações adicionais podem ser obtidas via email: pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br, pelo Tel. (28) 3558-2917 e presencialmente. CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.039E0700001.02.0008

Jerônimo Monteiro-ES, 23 de setembro de 2024.

LEONARDO GONÇALVES FERREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

ID TCEES 2024.045E0700001.01.0005

O Prefeito do Município de Marechal Floriano/ES, ADJUDICA e HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 para registro de preço para futura e eventual aquisição de móveis para atender a Secretaria Municipal de Educação. EMPRESAS VENCEDORAS: ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI ME - CNPJ 34.075.109/0001-00 - LOTES 01, 02, 14, 15 - R\$ 48.320,00. GV3 COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - CNPJ 45.326.165/0001-96 - LOTES 03, 04, 05, 06, 07, 09 - R\$ 67.850,00. PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 28.926.250/0001-76 - LOTE 08 - R\$ 5.190,00. G & J REPRESENTACAO LTDA - CNPJ 55.017.973/0001-48 - LOTES 10, 11, 12, 13 - R\$ 20.440,50. VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 141.800,50 (cento e quarenta e um mil, oitocentos reais e cinquenta centavos).

Marechal Floriano/ES, 20 de Setembro de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

O Município de Montanha, através do Fundo Municipal de Assistência Social torna público o Pregão Eletrônico nº 006/2024, Objeto Contratação de Empresa para o Fornecimento de Material Permanente, destinado ao CRAS (Centro De Referência De Assistência Social) pertencente Fundo Municipal de Assistência Social deste município de Montanha - ES. Data da Sessão de Lances: 08/10/2024, às 09h:00min (horário de Brasília). Tipo: Menor preço. Informações: siteswww.montanha.es.gov.br, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br. Telefones: (61) 3003-5455 (27) 9.9529-4451 Locais de retirada do Edital, no referido Site. Codicidades: 2024.048E0500002.01.0008

Montanha-ES, 19 de Setembro de 2024.

ERIKA FRANCHISCHETO SAMPAIO
Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

O Município de Montanha, através do Fundo Municipal de Saúde torna público o Pregão Eletrônico nº 0013/2024, Objeto Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Câmaras Científicas para Conservação de Vacinas, destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste Município De Montanha/ES Data da Sessão de Lances: 07/10/2024, às 09h:00min (horário de Brasília). Tipo: Menor preço. Informações: siteswww.montanha.es.gov.br, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br. Telefones: (61) 3003-5455 (27) 9.9529-4451 Locais de retirada do Edital, no referido Site. Codicidades: 2024.048E0500001.01.0014

Montanha-ES, 19 de Setembro de 2024.

SIDICÁCIO SOUZA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde



Editais**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES - ES.
AVISO DE SUSPENSÃO****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º
008/2024.****PROC. ADM. N.º 005505/2024.**

A Pregoeira do Município de Alfredo Chaves, no exercício de suas funções, torna público que o Pregão Eletrônico epígrafado, foi **SUSPENSO**, tendo em vista a necessidade de se proceder à análise de Impugnação ao Edital.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e Assistência Técnica dos sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades, serviços prestados e o alcance dos resultados planejados pela municipalidade

www.alfredochaves.es.gov.br ou www.portal-decompraspublicas.com.br Informações (27) 3269-2748.

Wanusa Costa Dassie

Agente de Contratação (Pregoeira)

Protocolo 1406141**Errata****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
- ES.**

Errata do Termo de Rescisão ao Contrato nº 099/2022/ADM

Processo Adm. Nº 8523/2024

Contratante: Município de Alfredo Chaves.

Contratada: COOPERÁGUAS - Cooperativa de Transportes Paraíso das Águas.

Onde Se Lê: "(...) Assinatura: 20 de setembro de 2024".

Leia-se: "(...) Assinatura: 23 de setembro de 2024".
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios (DOM), Página 45 da edição nº 2.607, do dia 24 de setembro de 2024 - Protocolo 1405141.

Fernando Videira Lafayette

Prefeito Municipal

Protocolo 1406338**Anchieta****Portaria****PORTARIA Nº 920/2024, DE 06 DE SETEMBRO
DE 2024.**

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 12524/2022.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art.

183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo nº 12524/2022.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo nº 12524/2022, sob a responsabilidade da 2ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 752 de 08 de agosto de 2022, publicada no D.O.M. em 16 de setembro de 2022, e prorrogada conforme Portarias nº 1357 de 12/12/2022, nº 119 de 11/01/2023, nº 296 de 15/02/2023, nº 480 de 21/03/2023, nº 552 de 10/04/2023, nº 598 de 18/04/2023, nº 695 de 08/05/2023, nº 881 de 30/06/2023, nº 1025 de 02/08/2023, nº 1184 de 03/10/2023, nº 1238 de 19/10/2023, nº 650 de 25/06/2024, nº 651 de 25/06/2024, nº 652 de 25/06/2024, nº 653 de 25/06/2024, nº 654 de 25/01/2024, nº 655 de 25/06/2024, nº 656 de 25/06/2024, nº 657 de 25/06/2024, nº 658 de 25/06/2024, nº 659 de 25/06/2024, nº 855 de 12/08/2024 e nº 856 de 12/08/2024, e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 2ª CPD, constantes no **Memorando nº 191/2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **05 de setembro de 2024.**

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 06 de setembro de 2024.

Fabício Petri**Prefeito de Anchieta****Protocolo 1405785****PORTARIA Nº 992/2024, DE 16 DE SETEMBRO
DE 2024.****Dispõe sobre tornar sem efeito portaria e nomear servidor público.**

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria que nomeia o (a) Senhor (a) **ARTHUR ALEXANDRE SARAIVA FARIA**, para desempenhar para o município a função de **Gerente Técnico Jurídico Administrativo** vinculado hierarquicamente à **Procuradoria Geral do Município.**

Art. 2º Nomear **interinamente** o (a) Senhor (a) **ARTHUR ALEXANDRE SARAIVA FARIA**, para desempenhar para o município a função de **Procurador Geral**, durante o período de gozo de férias do Procurador Geral, o Sr. Pablo Ricardo Lopes Damázio, que ocorrerá de 16/09/2024 a 05/10/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 012 de 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º Ao término do período supracitado, esta portaria ficará extinta automaticamente.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP24032**

SEINFRA (LICITANET Nº 156/2024)

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 30/10/2024 às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Praça Francisco Antônio Ferreira, Altos, Distrito de Aracatiçu, no Município de Sobral/CE. Modalidade: Processo Nº P329593/2024 - Edital da Concorrência Eletrônica Nº CP24032 - SEINFRA (LICITANET Nº 156/2024). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 23 de Setembro de 2024.
ANTÔNIA CARLIANE DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 202409170001**

Processo Administrativo Nº 00007.20240513/0003-42 - Contrato Nº 202409170001. Origem: Concorrência pública Nº 2024.07.29.002. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura Contratada(o): Modum Engenharia LTDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de praças na localidade de São José no Município Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto Básico/Termo de Referência em anexo - Valor Total: R\$ 442.565,74 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) - Programa de Trabalho: 0701.15.451.0025.1.013 Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Praças e Espaços Públicos, R\$ 442.565,74 no Elemento de Despesa 44905199: Obras e Instalações, Obras e Instalações; - Vigência: de 3 meses - Data da Assinatura: 19 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2409240001/DIV-SRP**

A Secretaria de Educação, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará às 10:00h, do dia 25 de outubro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 2409240001/DIV-SRP. Objeto: Registro de Preços para contratações de serviços de manutenção predial, sob demanda, a serem executados em prédios e equipamentos públicos sobre as tabelas de preços e custos da construção civil do SINAPI e da SEINFRA - Tabelas sintéticas com desoneração, acrescidas de BDI, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, a serem executados nas edificações físicas do Município de Tururu, conforme condições e quantitativos especificadas E No Termo de Referência. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>, <https://www.tururu.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Informações pelo e-mail: licitacaotururu022@gmail.com.

Tururu/CE, 24 de setembro de 2024
FRANCISCO RUMENNIGGE PRAXEDES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.031/2024-PE**

O Pregoeiro oficial do Município de Ubajara, localizado na Av. Monsenhor Gonçalves Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público que realizará às 10:00hs, do dia 09.10.2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.031/2024-PE, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, uniformes e prestação de serviços para a Implementação e Desenvolvimento do Projeto de Incentivo ao Esporte no Município de Ubajara/CE, conforme Convênio nº 953960/2023, do Ministério do Esporte. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalves Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE.

Ubajara-CE, 24 de setembro de 2024
JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.19.1**

A Agente de Contratação da Prefeitura de Varzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o cancelamento do certame licitatório, cuja abertura estava prevista para o dia 03 de outubro de 2024, às 09:00 Horas, divulgada através do edital de Pregão Eletrônico Nº 2024.09.19.1, tendo por objeto a contratação de serviços complementares de locação de veículos para transporte intermunicipal da rede de alunos universitários residentes no município, através da Secretaria Municipal de Educação de Varzea Alegre/CE, por razões de interesse público (inconsistência no item do lote 01). Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Centro, Varzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-1337.

Varzea Alegre/CE, 24 de Setembro de 2024.
MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES****RETIFICAÇÃO**

Errata do Termo de Rescisão ao Contrato nº 099/2022/ADM
Processo Adm. Nº 8523/2024
Contratante: Município de Alfredo Chaves.
Contratada: COOPERAGUAS - Cooperativa de Transportes Paraíso das Águas.
Onde Se Lê: "[...] Assinatura: 20 de setembro de 2024".
Leia-se: "[...] Assinatura: 23 de setembro de 2024".
Materia veiculada na edição do Diário Oficial da União (DOU), Página 186, do dia 24 de setembro de 2024. Fernando Videira Lafayette - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024**

O Município de Guarapari-ES torna público o RESULTADO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7593/2024, TCE/ES: 2024.028E0700001.01.0008, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, EM ATENDIMENTO A SEMOP, em que se sagrou vencedora do certame a empresa ENGFELEX LTDA, com o valor de R\$ 2.000.013,24 (dois milhões, treze reais e vinte e quatro centavos).

Guarapari/ES, 24 de setembro de 2024.
ARIANE DE SOUZA DE FREITAS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO FIRMADO COM O MUNICÍPIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2023 Processo nº 004148/2024
Contratada: VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA Objeto: Fica prorrogada a vigência constante na Clausula Terceira para até 30/09/2024 contados a partir de 28/08/2024.
ID: 2023.034E0700001.01.0043 Itaguaçu/ES, 20 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024**

O Município de Iuna/ES, torna público o aviso de Dispensa de Licitação para prestação de serviços de Consultoria, para operacionalização da Lei Federal 14.399/2022, para a execução do Plano de Ação e acompanhamento em todas as fases de elaboração dos Editais, formulário de cadastro, cronograma, critérios de pontuação e avaliação dos projetos referente aos recursos a serem aplicados no setor cultural do município no exercício de 2024, para execução do programa da Lei Federal 14.399 de 08 de julho de 2022 - que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, regulamentada pelo Decreto 11.740 de 18 de outubro de 2023 e em atendimento às demais determinações e protocolos estabelecidos pelo Ministério da Cultura, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. As propostas serão recebidas por meio da Internet no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br no período de 30 de setembro a 03 de outubro de 2024. O edital/aviso da dispensa poderá ser obtido no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.iuna.es.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitadas no endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h. ID Cidade/ES: 2024.037E0700001.09.0010

Iuna/ES, 20 de setembro de 2024.
VINÍCIO RODRIGUES LOBATO RAIDER
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES - UASG: 985661 torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, com critério de julgamento MENOR PREÇO, para AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS. DATA DA ABERTURA: 10/10/2024. HORÁRIO: 08h:30min. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital poderá ser retirado nos sites: www.jeronimomonteiro.es.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Devido a atualização do sistema de pregão eletrônico, para fins de pesquisa da licitação deverá ser acrescentado o número 90000 ao número do certame (ex.: 90016/2024). Informações adicionais podem ser obtidas via email: pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br, pelo Tel. (28) 3558-2917 e presencialmente. COD. ID. CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.039E0700001.02.0009

Jerônimo Monteiro-ES, 24 de setembro de 2024.
LEONARDO GONÇALVES FERREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024**

ID TCEES 2024.045E0700001.01.0006

O Prefeito do Município de Marechal Floriano/ES, ADJUDICA e HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 para registro de preço para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos para atender a secretaria municipal de educação. EMPRESAS VENCEDORAS: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - CNPJ 45.329.312/0001-81 - LOTE 02 - R\$ 16.006,80. B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 05.490.249/0001-46 - LOTE 01 - R\$ 28.686,00. AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ 46.221.464/0001-29 - LOTE 05 - R\$ 3.864,00. EXEBR INFORMATICA LTDA - CNPJ 29.520.946/0001-60 - LOTE 09 - R\$ 25.980,00. FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ 42.727.372/0001-64 - LOTE 07, 08 - R\$ 22.950,00. MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - CNPJ 37.673.034/0001-57 - LOTE 04 - R\$ 12.398,00. CB ELETRO E INFORMATICA LTDA - CNPJ 49.673.898/0001-58 - LOTE 03 - R\$ 13.918,00. SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 46.344.050/0001-97 - LOTE 06 - R\$ 8.734,56. VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 132.537,36 (cento e trinta e dois, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).

Marechal Floriano/ES, 21 de Setembro de 2024.
JOÃO CARLOS LORENZONI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024**

ID TCFES 2024.045F0500007.01.0003

O Município de Marechal Floriano/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, através da Pregoeira, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão" tipo "Eletrônico", através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> conforme segue: OBJETO: Aquisição de micro-ônibus. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h do dia 26/09/2024. LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 8:55h do dia 09/10/2024. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 09/10/2024. INFORMAÇÕES: pelo e-mail licitacao.pmmf@gmail.com, o site www.marechallfloriano.es.gov.br e telefone (27) 3288-1111, de 8h às 17h.

Marechal Floriano/ES, 23 de Setembro de 2024.
PRISCILA LIDIA DAIANE GRILLO BUSATO
Pregoeira

